



Câmara Municipal de
NIOAQUE

PROJETO DE LEI Nº 01 /2011

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ENTIDADE QUE
MENCIONA.”

A Prefeita Municipal de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e Ela sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública para todos os fins de direitos a ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS AGRICULTORAS DO ASSENTAMENTO AREIAS DE NIOAQUE - AFAAN - inscrita sob o CNPJ 11.495.655/0001-02.

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões em, 17 de janeiro de 2011.

VER. ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA - PMDB